



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – COGEN
(instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020)

ATA DE REUNIÃO		
Assunto: 41ª Reunião Ordinária da COGEN		Data: 31/10/2025
Redatora: Sol Flores Bessoni de Souza	Local: Sala 310, Anexo II, da Sede do TJBA, com transmissão em sala de reunião virtual (<i>Microsoft Teams</i>)	Hora Início/Fim: 14:00horas às 16:00horas

PARTICIPANTES	
Integrantes (conforme Decreto Judiciário nº 451, de 03 de junho de 2024, e alterações)	Confirmação de presença/ Ausência justificada
Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, Presidente da COGEN	Presente
Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Sales Ribeiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça	Ausência justificada
Juíza de Direito Angela Bacellar Batista, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior	Ausência justificada
Juíza de Direito Isabella Lago, Coordenadora-Geral da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima	Presente
Juíza de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira, representante da Associação dos Magistrados da Bahia	Presente
Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Faria	Presente
Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo	Presente
Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos	Ausente
Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida	Presente
Viviane Souza Chaves, servidora representante Chefia de Gabinete da Presidência	Ausência justificada
Sol Flores Bessoni de Souza, servidora responsável por secretariar os trabalhos	Presente
Caroline Santos Reis Nascimento, representante da Secretaria de Administração	Ausente



Caroline Andrade Meirelles Bomfim, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Presente
Bruno Calheira dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINTAJ)	Ausência justificada
Tiago Pascoal dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD)	Ausente
Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (ASSETBA)	Presente

ITENS DE PAUTA

1. Leitura e Aprovação da ata da 40ª Reunião da COGEN (29/07/2025);
2. Compartilhamento pela integrante Caroline Meirelles sobre a reunião do Plano de Logística Sustentável do TJBA e da participação da COGEN no referido Grupo de Trabalho;
3. Compartilhamento da proposta de cotas para pessoas trans no concurso de juízes leigos e conciliadores;
4. Notícias sobre o andamento do Requerimento de Qualificação da Comissão como permanente;
5. Andamento sobre a iniciativa de atualização do curso de habilitação para pretendentes à adoção, em conformidade com a Resolução CNJ nº 532/2023;
6. O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada em formato híbrido, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados. As integrantes Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Sales Ribeiro e Angela Bacellar Batista, além dos Servidores Bruno Calheira dos Santos e Viviane Souza Chaves, submeteram justificativa para sua ausência, o que foi acolhido pela Presidente da Comissão.

Antes de iniciar a ordem da pauta, a Presidente convidou os representantes Diego e Gabriel, da Associação Baiana de Travestis, Transexuais e Transgêneros em Ação (ATRAÇÃO), para participarem da reunião e debaterem temas correlatos às atribuições da Comissão. Na oportunidade, os convidados apresentaram e debateram proposta de revisão de editais e de



contratos administrativos de serviços terceirizados, com vistas à inclusão de políticas públicas beneficentes voltadas à promoção dos direitos e à inclusão de pessoas trans, especialmente no que se refere à garantia de condições dignas de trabalho, respeito ao nome social e ações afirmativas no âmbito das contratações públicas.

Encerrada a participação inicial dos convidados, deu-se prosseguimento à ordem da pauta.

Em seguida, procedeu-se à leitura e votação da ata da 40ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade.

Acerca dos demais itens de pauta, a integrante Caroline Meirelles inicia o relato sobre a reunião do Plano de Logística Sustentável do TJBA e da participação da COGEN no referido Grupo de Trabalho. Esclareceu que já existe um PLS atualmente vigente, encontrando-se, contudo, em curso a elaboração de um novo plano, oportunidade na qual a COGEN poderá propor ações específicas alinhadas à promoção da equidade de gênero.

Informou que estão sendo discutidos 11 (onze) itens de possível inserção no plano de ação da COGEN, tendo sido destacada a diferença de maturidade entre as propostas. As ações formativas já contam com métricas definidas para acompanhamento, ao passo que as ações voltadas ao incentivo à participação feminina ainda demandam maior amadurecimento, sobretudo por se tratar de comissão recentemente instituída no âmbito do Tribunal, embora a COGEN já possua assento no grupo responsável pela temática.

No curso do debate, o integrante Diego ressaltou a importância do fortalecimento da campanha institucional sobre o uso do nome social, sugerindo maior visibilidade e alcance. Sobre o ponto, a integrante Débora esclareceu que a ideia inicial de utilização de *bottons* deve ser compreendida como ação pontual, defendendo-se a construção de uma campanha institucional mais ampla, com estratégias de comunicação integradas.

Ainda no âmbito das sugestões, discutiu-se a necessidade de articulação com a CIDIS, ocasião em que a Dra. Karla informou sobre agenda institucional prevista para a Comarca de Candeias, a ser realizada em conjunto com a Comissão de Assédio. Na mesma oportunidade, a Dra. Angélica manifestou a intenção de propor a expedição de ofício à Desembargadora Joanice, visando à possibilidade de utilização da Sala de Escuta para ações relacionadas às pautas da COGEN.

Também foi sugerida a elaboração de um Calendário Anual de ações, em articulação com a Assessoria de Ação Social, de modo a contemplar de forma integrada todas as comissões temáticas do Tribunal. No contexto dessa proposta, discutiu-se a viabilidade de instalação de stand permanente na Praça de Serviços, bem como a necessidade de expedição de ofício à Assessoria de Ação Social para formalização e análise da iniciativa.



Por fim, foram apresentadas sugestões voltadas ao fortalecimento da comunicação institucional da COGEN, incluindo a criação de newsletter e a formação de time de comunicação, bem como a proposição de ação conjunta a ser realizada em 10 de dezembro, consistente no hasteamento de bandeira, como ato simbólico alusivo à promoção dos direitos humanos e da igualdade de gênero. Registrou-se que algumas das sugestões foram acolhidas, enquanto outras permaneceram registradas para avaliação posterior, no âmbito da elaboração do novo Plano de Logística Sustentável.

No tocante ao 3º item da pauta, relativo à proposta de instituição de cotas para pessoas trans no concurso de juízes leigos e conciliadores, foi informado que, conforme consignado no Processo SEI nº 80519891.000003/2025-94, o último edital do referido certame (Edital nº 02/2023) teve sua validade prorrogada, circunstância que impede, no presente momento, a inclusão de novas ações afirmativas, como a política de cotas ora debatida, restando consignado o registro da proposta para futuras oportunidades.

Em razão do adiantado da hora, os itens 4 e 5 da pauta, referentes, respectivamente, ao andamento do Requerimento de Qualificação da Comissão como permanente e à atualização do curso de habilitação para pretendentes à adoção, foram adiados para reunião posterior, ficando consignado o compromisso de reapreciação oportuna.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Juíza Maria Angélica Alves Matos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 41ª Reunião Ordinária da COGEN, da qual se lavrou a presente ata.